

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – CP 011/2023 – SMOP/OPE – FASE 3 e 4

CIRCULAR Nº 002

ESCLARECIMENTOS DA COMISSÃO

PERGUNTA 01:

O item 7.3 especifica que a empresa proponente deverá apresentar um orçamento definitivo contendo cotação para todos os itens especificados no orçamento básico apresentado em anexo a este Edital.

O orçamento básico são as planilhas denominadas resumo e orçamento principal na planilha Orç_Comp_Crono_BDI_ES? Devemos apresentar apenas esses dois orçamentos?

Os orçamentos ORÇ-001 a ORÇ-011 serão apresentados apenas pela empresa ganhadora, correto?

RESPOSTA:

As proponentes devem apresentar o orçamento completo, ao qual contempla resumo do orçamento, orçamento principal, orçamentos auxiliares de 1 a 11, composições próprias analíticas, BDI, encargos sociais e cronograma.

PERGUNTA 02:

Pavimentação rígida:

Não localizamos, nos projetos e nas composições (CPU-038, CPU-039, CPU-040 e CPU-041) relativas aos serviços de pavimentação rígida, os materiais de transferência de esforços entre as placas, barra de transferência, barra de ligação, treliças de apoio e arames;

Os materiais supracitados correspondem, em composições similares da SMOP, a aproximadamente 30% do custo total da composição;

Solicitamos esclarecimentos quanto a ausência destes itens no orçamento ou, se considerados no orçamento, qual o método de remuneração e quantificação destes itens.

RESPOSTA:

Por se tratar de uma concepção para via de tráfego local, a pavimentação rígida será em painéis curtos de concreto permeável, cujo dimensionamento dispensa o uso de barras de transferência, ligação e armação.

PERGUNTA 03:

Visto que a data da entrega do Sped Contábil 2023, referente ao balanço de 2022, é até 31/05/2023, o balanço patrimonial do ano de 2021 entregue via sped contábil no ano de 2022 será aceito?

RESPOSTA: Sim.

Curitiba, 20 de abril de 2023.



JOSIEL MOCELIN CECCON

Presidente da Comissão Especial de Licitação, Suplente